



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

Ofício nº 242/2025-União Brasil.

Porto Murtinho - MS, 20 de Maio de 2025.

A sua Senhoria o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal de Porto Murtinho
79.280-000 - Porto Murtinho – MS.

Assunto: Encaminhamento das proposições (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, Considerando pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhamos as matérias legislativas do vereador **Rodrigo Fróes Acosta – União Brasil**, aprovada em Sessão Ordinária que demanda de posicionamento por partes da administração pública municipal. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:

- **Indicação nº. 017/2025** -“Secretário Municipal de Obras e Habitação”
- **Indicação nº. 018/2025** -“Secretário Municipal de Obras e Habitação”
- **Indicação nº. 019/2025** -“Secretário Municipal de Obras e Habitação”



Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.


SIRLEY PACHECO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Fone/Fax: 67 3287 1277
E-mail: camaraportomurtinhoms@gmail.com

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro
Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES	
PROTOCOLO APROVADO Em <u>20/05/2025</u> <u>Carolynne Ayala</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. Nº 018/2025

VEREADOR: **Rodrigo Fróes – UNIÃO BRASIL**

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

LIDO

Na Seção de 20/05/2025

Carolynne Ayala
SECRETÁRIO (a)

JUSTIFICATIVA.

- Que seja realizado o Serviço de Iluminação Pública na Rua Amadeu Santos e Silva esquina com a Rua Treze de Maio, visto que a falta de iluminação pública pode vir a ocasionar acidentes de ciclistas e pedestre. Levando em consideração a segurança que a iluminação trás a população.

Senhores, Vereadores.

A presente solicitação se faz necessária, visto que a referida rua está sem iluminação adequada, a iluminação pública é fundamental para segurança pública, no qual se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção de criminalidade, além de valorizar e ajudar o patrimônio urbano e proporcionar a utilização noturna de atividades como lazer e comércio.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, para assim proporcionarmos mais qualidade de vida aos nossos munícipes.

Sala de Sessões, 20 de Maio de 2025.

Rodrigo Fróes Acosta
Vice Presidente-União Brasil

Fone/Fax: 67 3287 1277

E-mail: camaraportomurtinhoms@gmail.com

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro
Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS

